



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1884 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1854366	DENISE SCHIMITZ DE CARVALHO TRISTÃO	E05	E06	15/09/2018
1861633	VIVIAN MOLICA DE ANDRADE MOREIRA	E05	E06	29/10/2018

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas